



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

DECRETO Nº **12.428**
de 06 de dezembro de 2021

(Altera os Incisos II e IV do Artigo 1º do Decreto nº 12.416, de 25 de novembro de 2021)

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos nomes dos membros constantes dos incisos II e IV do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 12.416/2021;

DECRETA:

Artigo 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 12.416, de 25 de novembro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho de Alimentação Escolar - CAE para a complementação do mandato 2019-2022:

I – (...)

II – Representantes de Trabalhadores da Educação

(...)

Titular – Ana Paula Bernardino Cecílio (E.M. Antônio Sebastião da Silva)

III – (...)

IV – Representantes da Sociedade Civil

(...)

Suplente - Ricardo José Schimidit (Sindicato Rural)

(...)

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 06 de dezembro de 2021

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

JOSE RENATO MARTINS
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI
Secretário Municipal da Administração

